



PORTARIA Nº. 810/2014, DE 05 DE Setembro DE 2014.



“Prorroga Licença para Qualificação Profissional à servidor/docente do quadro permanente da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal nº 1.755, de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 768/2014, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 017/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, a LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, da servidora/docente **ELIANA NÚBIA MOREIRA MUSIELLO**, Professor Adjunto II, no período de 01 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Agosto de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de Setembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg